|  |
| --- |
| **DECRETO Nº 119/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.** |

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA, DEFINE TEMÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

 **MAURILIO OSTROSKI,** Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere em especial o disposto na Lei Nº 1388/2022:

**DECRETA**

 **Art. 1º.** Fica convocada a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Sul Brasil a realizar-se no dia 10 de março de 2023 com início às 13:00 horas e término às 17:00 horas, tendo como tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

 **Art. 2º.** Para organizar e realizar a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE fica constituída a comissão, composta pelos seguintes membros:

I. Presidente – Secretário (a) Municipal de Saúde: Ágata Paula Valmorbida Klassener

II. Coordenador Geral – Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Viviana Orben

III. Secretaria Executiva: Daiana Kluge

IV. Relatores: Aline Lemes de Souza

Jackson Michels

Tatiana Tonel

Fabiane Tania Pesenato Gotz

 **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

 **Art. 4º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM nos termos da Lei 1027/2015.

 **Art. 5º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal de Sul Brasil - SC, aos 17 de março de 2023.

**MAURÍLIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

 REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA

**ILAINE MAITÊ AMANN**

Diretora de Administração